



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 070/2009 – GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XLII, do Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

Art.1º Declarar ponto facultativo no dia 25 de fevereiro do corrente ano (quarta-feira) no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de fevereiro de 2009.

Exequito Ferreira  
Presidente